ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Entidade Contratante: Município de Rodeio
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Nome do Projeto: Aquisição de Livros de Italiano para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal.
Tipo de contratação: Inexigibilidade de licitação – Art. 74, I da Lei 14.133/2021

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo preliminar refere-se à necessidade de aquisição de livros de apoio didático de Língua Italiana para atender aos alunos do 1º ano ao 6º ano da rede municipal de educação. A demanda surgiu devido às novas políticas internas estabelecidas pelo Governo Italiano com relação aos projetos para o ensino da língua italiana, através de nova Circular, na qual consta como cláusula obrigatória, que os materiais didáticos devem ser “autênticos”, ou seja, de editora italiana. Com isso, desde 2022, o CCIPRSC tem arcado com as responsabilidades financeiras relativas ao material para atender os convênios com os municípios. Em 2024 tivemos o projeto novamente negado por estarmos distribuindo o material que foi desenvolvido pelo CCIPRSC, material esse que não poderá ser mais utilizado, o que gerou mais uma vez o ônus das custas dos materiais. Dessa forma, os convênios atualmente existentes foram temporariamente interrompidos a partir de 2025.

A Secretaria de Educação municipal preza pelo ensino da língua Italiana, porém, para tanto há a necessidade de aquisição de materiais didáticos exclusivos para o desempenho das atividades aos estudantes. Diante disso, a presente aquisição torna-se imperiosa a fim de dar o devido suporte e continuidade aos serviços prestados pelo município de Rodeio, aos alunos, por intermédio da Secretaria de Educação.

Nesse sentido, dentre os valores adotados pela Secretaria Municipal de Educação estão a criatividade visando inovar teoricamente, na construção interdisciplinar de conhecimentos relevantes. Para contribuir com a comunidade escolar na concretização de valores e seus objetivos, foi adotado pela Secretaria Municipal de Educação a aquisição de livros Italianos para os alunos da Educação do 1º ano ao 6º ano, cujo objetivo é a preservação da cultura Italiana.

A contratação, portanto, se justifica ante a indiscutível essencialidade do objeto para manter o pleno acesso dos alunos, contribuindo com o ensino de qualidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá apresentar documentos a título de habilitação, que serão explicitados no Termo de Referência, o qual dará suporte ao respectivo Edital, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, bem como atuar no ramo do objeto contratual.

Os materiais deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

A entrega do objeto será em sua totalidade.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato.

Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.

A Contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais definidos através da ordem de fornecimento, expedida pela Secretaria de Educação, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos itens.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A contratação deve considerar práticas sustentáveis, priorizando fornecedores que utilizem materiais recicláveis e que adotem processos produtivos com menor impacto ambiental, em consonância com as políticas públicas de sustentabilidade.

A observância dos requisitos acima elucida a necessidade de uma contratação que não apenas atenda às demandas imediatas da Secretaria Municipal e escolas, mas que também contribua para a melhoria da qualidade educacional e administrativa no Município de Rodeio, respeitando as diretrizes da Lei 14.133/2021 e promovendo uma gestão pública eficiente e responsável.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha recaiu a favor da empresa Centro de Cultura Italiana Paraná Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 85.075.810/0001-60, detém a EXCLUSIVIDADE de edição, distribuição e comercialização, em todo o território do Paraná e Santa Catarina, conforme ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE apresentado.

A fundamentação legal para a contratação direta encontra respaldo no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especificamente no caso de aquisição de materiais que só

possam ser fornecidos por produtor ou fornecedor exclusivo.

Diferente do que ocorreria em um processo licitatório comum ou Registro de Preços, onde se busca a seleção da proposta mais vantajosa entre diversos competidores, a presente demanda impõe o reconhecimento da inviabilidade de disputa, visto que o objeto é singular em razão de sua titularidade comercial. Portanto, a contratação direta junto ao detentor da exclusividade configura-se como medida impositiva e adequada para o atendimento do interesse público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada compreende a aquisição de material didático específico e autêntico (de origem italiana), conforme exigências de convênios internacionais. Após análise, verificou-se que a solução atende ao interesse público pela singularidade e exclusividade de fornecimento. Diante desse cenário, a contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Essa aquisição visa atender às demandas educacionais e garantir o acesso a materiais didáticos essenciais para o ensino da língua italiana na rede de ensino.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALOR

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário	Valor total
1	105	Unid.	LIVRO IO IMPARO 1º ANNO: COM MIOLO EM PRETO E BRANCO 75 GRAMAS COM 96 PÁGINAS, CAPA E CONTRACAPA EM COUCHE 150 GRAMAS.TAMANHO A4. ENCADERNAÇÃO, CAPA E CONTRACAPA TRANSPARENTES. ESPIRAL PRETO.	R$ 34,00	R$ 3.570,00
2	121	Unid.	LIVRO IO IMPARO 2º ANNO: COM MIOLO EM PRETO E BRANCO 75 GRAMAS COM 116 PÁGINAS, CAPA E CONTRACAPA EM COUCHE 150 GRAMAS.TAMANHO A4. ENCADERNAÇÃO, CAPA E CONTRACAPA TRANSPARENTES. ESPIRAL PRETO.	R$ 38,00	R$ 4.598,00
3	100	Unid.	LIVRO DEI PICCOLI 1 - 3º ANNO: COM MIOLO EM PRETO E BRANCO 75 GRAMAS COM 66 PÁGINAS, CAPA E CONTRACAPA EM COUCHE 150 GRAMAS.TAMANHO A4. ENCADERNAÇÃO, CAPA E CONTRACAPA TRANSPARENTES. ESPIRAL PRETO.	R$ 27,00	R$ 2.700,00
4	100	Unid.	LIVRO DEI PICCOLI 2 - 4º ANNO: COM MIOLO EM PRETO E BRANCO 75 GRAMAS COM 68 PÁGINAS, CAPA E CONTRACAPA EM COUCHE 150 GRAMAS.TAMANHO A4. ENCADERNAÇÃO, CAPA E CONTRACAPA TRANSPARENTES. ESPIRAL PRETO.	R$ 26,00	R$ 2.600,00
5	121	Unid.	LIVRO IO IMPARO 5º ANNO: COM MIOLO EM PRETO E BRANCO 75 GRAMAS COM 68 PÁGINAS, CAPA E CONTRACAPA EM COUCHE 150 GRAMAS.TAMANHO A4. ENCADERNAÇÃO, CAPA E CONTRACAPA TRANSPARENTES. ESPIRAL PRETO..	R$ 27,00	R$ 3.267,00
6	40	Unid.	LIVRO IO IMPARO 6º ANNO: COM MIOLO EM PRETO E BRANCO 75 GRAMAS COM 92 PÁGINAS, CAPA E CONTRACAPA EM COUCHE 150 GRAMAS.TAMANHO A4. ENCADERNAÇÃO, CAPA E CONTRACAPA TRANSPARENTES. ESPIRAL PRETO.	R$ 31,00	R$1.240,00
Valor total					**R$ 17.975,00**

Preço global da contratação **R$17.975,00** (dezessete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Considerando a necessidade de assegurar a padronização pedagógica, a integridade do método de ensino da língua italiana e a uniformidade dos materiais didáticos em toda a rede municipal, a aquisição deve ser concentrada em um único instrumento contratual. A fragmentação da aquisição inviabilizaria a aplicação de uma metodologia de ensino contínua e coerente entre as diferentes etapas escolares. Tal fracionamento resultaria na descontinuidade do aprendizado, perda de unidade fonética e gramatical, além de comprometer severamente a formação dos docentes e o acompanhamento pedagógico unificado.

Adicionalmente, destaca-se que o material didático em questão é produzido e comercializado com exclusividade pelo Centro de Cultura Italiana Paraná Santa Catarina, conforme atestado de exclusividade colacionado aos autos. As obras possuem conteúdo autoral protegido e proposta pedagógica específica, o que reforça a impossibilidade técnica de adquirir materiais correlatos de outros fornecedores sem descaracterizar o sistema de ensino adotado.

O fornecimento do material configura-se como partes indissociáveis do objeto, garantindo que a implementação da proposta de ensino de língua italiana mantenha o padrão de qualidade exigido. Portanto, não há viabilidade técnica, administrativa ou jurídica para o parcelamento do objeto, sendo imprescindível a contratação unificada para assegurar a eficiência do gasto público e a eficácia do processo de ensino-aprendizagem no município.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição de livros da língua italiana é interdependente com o ensino e formação dos alunos nos anos de 1º a 6º ano e do cumprimento da redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 7/2008.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Justifica-se a ausência de previsão da contratação pretendida no Estudo Técnico Preliminar em razão da inexistência de Plano de Contratações Anual no âmbito da Secretaria de Educação. O órgão não elaborou, para o exercício vigente, o referido instrumento de planejamento, o que impossibilitou a inserção prévia deste objeto no cronograma de contratações. Ressalta-se que, apesar da ausência do Plano, a contratação mostrou-se necessária e urgente diante da excelência comprovada dos materiais didáticos fornecidos.

Ressalta-se que a natureza singular do objeto e sua exclusividade de distribuição tornam a contratação direta a via adequada para assegurar o interesse público e a eficiência educacional. Assim, em conformidade com os princípios da continuidade do serviço público e da busca pela proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico-pedagógico, a presente demanda encontra-se devidamente fundamentada, suprindo a omissão do planejamento anual com a devida motivação fática e jurídica.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos livros em língua italiana visa alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar materiais atualizados e de qualidade, alinhados às diretrizes educacionais, para melhorar o aprendizado dos alunos e a capacitação dos professores.
- Garantir que todas as unidades de ensino tenham acesso aos mesmos materiais, promovendo equidade no ensino da língua italiana.
- Suprir a demanda da Secretaria de Educação por livros específicos para o ensino da língua italiana, garantindo conformidade com o plano pedagógico previsto.
- Efetuar uma compra de forma eficiente e econômica, por meio da inexigibilidade de licitação, garantindo a entrega integral dos materiais sem comprometer a continuidade do ensino.
- Contribuir para o desenvolvimento das competências linguísticas dos alunos, incentivando o ensino de línguas estrangeiras e promovendo a integração com a cultura italiana.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbram providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tendo em vista a natureza do objeto. A aquisição de livros de língua italiana configura-se como fornecimento de bens de consumo pedagógico, que não demanda a obtenção de licenças ambientais, alvarás de construção ou autorizações específicas de órgãos externos, nem a realização de obras ou adequações estruturais na infraestrutura das unidades escolares.

A execução do objeto contratual será de inteira responsabilidade da futura contratada, que deverá prover todos os itens. Dessa forma, o fornecimento não depende de ações ou preparativos antecedentes a cargo da Prefeitura de Rodeio, podendo ser iniciado imediatamente após a formalização do ajuste.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais com a contratação. Contudo, CONTRATADA e CONTRATANTE deverão respeitar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, com vistas a adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental na execução do objeto, observando, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando a utilização racional, o adequado descarte de resíduos oriundos da aquisição de maneira adequada, a exemplo das embalagens, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlatas.

A implementação dessas medidas pode não apenas reduzir os impactos ambientais associados à aquisição de livros didáticos, mas também promover uma cultura de sustentabilidade dentro da prefeitura e na comunidade local.

13. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram a possibilidade de contratação dos itens acima descritos, por serem adequados às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se razoável a contratação por meio de inexigibilidade de licitação para atender ao interesse público

Rodeio/SC, 24 de fevereiro de 2026.

MARAISA SCHMITZ DA SILVA:04105926926
Assinado de forma digital por MARAISA SCHMITZ DA SILVA:04105926926
Dados: 2026.03.04 15:26:25 -03'00'

MARAISA SCHMITZ DA SILVA
Secretária de Educação